



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 18/07/2015, Edição nº 4132, Página nº 31

PORTARIA Nº 184/2015

SÚMULA: Revoga Itens III e IV da Portaria Nº 182/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#),

R E S O L V E

Art. 1º Ficam revogados os Itens III e IV da Portaria Nº 182/2015 de 14 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2015.

ADEMAR BLOCH
Prefeito em Exercício